

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao quarto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Filipe José** e o Vereador **Jorge Quintino** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou os projetos que foram solicitadas a retirada dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 9.081/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Autoriza a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas Escolas públicas de educação básica' **Projeto de Lei nº 9.102/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui a “Campanha do Desapego Consciente”, destinada a arrecadar doações de materiais reutilizáveis para famílias carentes no município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.105/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui o “Programa Corujão da Saúde”, no âmbito do município de Caruaru, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.113/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a inserção de uma funcionalidade na página eletrônica da Prefeitura de Caruaru para que o cidadão possa enviar imagens informando sobre problemas existentes no município.' **Projeto de Lei nº 9.163/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Declara a música gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.170/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Disponibiliza na rede municipal de saúde de Caruaru, assistência psicológica e social aos alunos vitima de Bullying.' **Projeto de Lei nº 9.173/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui o Programa Municipal “Escola Comunitária” no âmbito do município de Caruaru' **Projeto de Lei nº 9.172/2021** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município de Caruaru e dá outras providências' **Projeto de Lei nº 9.247/2022** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o “Portal da Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Municipal de Caruaru” e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.248/2022** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a realização de Teste do Olhinho nas Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.254/2022** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Determina a implantação de brinquedos para crianças com necessidades especiais nas praças públicas do município de Caruaru, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.252/2022** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui a Semana da Cidadania na Rede Municipal de Ensino de Caruaru e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.129/2021** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas em Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.207/2021** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a instalação de sinalização tátil e sonora nos elevadores das edificações.' **Projeto de Lei nº 9.209/2021** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a inclusão social dos portadores da doença Fibromialgia no município de Caruaru, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.225/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Altera o Art. 26. da Lei Municipal nº 6.750, de 13 de setembro de 2021 e dá



outras Providências.' **Projeto de Lei nº 9.237/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a fixação de informativo sobre o direito à assistência religiosa aos pacientes internados nas unidades hospitalares localizadas no Município.' **Projeto de Lei nº 9.265/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a proibição de artifícios arquitetônicos destinados a impedir a permanência de pessoas em espaço público ou capaz de causar desconforto, ofender ou provocar injúria física em praças públicas, viadutos, passarelas, marquises e prédios da administração pública municipal, direta, autárquica ou fundacional, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.266/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui a caminhada de conscientização do autismo.' **Projeto de Lei nº 9.279/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Prevê validade indeterminada para laudo que ateste deficiência permanente para fins de utilização de serviços e benefícios de saúde e assistência social no município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.287/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o selo "PET FRIENDLY" no município de Caruaru, como forma de certificação aos estabelecimentos que promovam o bem-estar animal.' **Projeto de Lei nº 9.311/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigação dos bancos e as instituições financeiras do município de Caruaru a colocar caixas eletrônicos adaptados para uso por pessoas com algum tipo de deficiência física ou pessoas com mobilidade reduzida, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.316/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a semana de conscientização, prevenção e combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Caruaru-PE.' **Projeto de Lei nº 9.329/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de separação de lixo por instituições de ensino no município de Caruaru, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.359/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Acrescenta dispositivos à lei 5.668 de junho de 2016 com o intuito de estender o direito de acompanhante às mulheres nas consultas e exames ginecológicos realizados no município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.373/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Instituição no Calendário Oficial do Município de Caruaru da semana de coleta de resíduos a ser divulgada e executada trimestralmente, e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.406/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o Programa Casa de Acolhida para a Terceira Idade.' **Projeto de Lei nº 9.411/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Veda o uso de arquitetura hostil nos espaços livres de uso público urbanos em Caruaru' **Projeto de Lei nº 9.440/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore, que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança no Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.485/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, SINALIZADAS COM O SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.' **Projeto de Lei nº 9.487/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui A Política Municipal De Fomento À Pesquisa E Ao Acesso Universal A Medicamentos Formulados De Derivado Vegetal À Base Da Cannabis Ssp., no Âmbito Do Município De Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.489/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação pelas empresas fornecedoras ou intermediadoras de serviços de entregas (delivery) e de transporte de passageiros por aplicativos e plataformas digitais, de pontos de apoio para entregadores e condutores de veículos.' **Projeto de Lei nº 9.491/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui, no âmbito municipal, o "Programa Caruaru Para as Mulheres", destinado à capacitação e promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.' **Projeto de Lei nº 9.308/2022** de Aatoria do



Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui no município de Caruaru, em caráter facultativo, a disciplina de “Noções de cidadania, direitos e garantias fundamentais”.' **Projeto de Lei nº 9.286/2022** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Institui a política de proteção animal com aplicação de multas para quem maltratar e abandonar animais no Município de Caruaru e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.289/2022** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Proíbe a retomada ou nova guarda de animal aos condenados, com sentença transitada em julgado, pela prática de maus-tratos aos animais no município de Caruaru-PE.' **Projeto de Lei nº 8.423/2019** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Institui a profissão de engraxate como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências. (Desarquivamento)' **Projeto de Lei nº 9.357/2022** de Aatoria do Vereador Ricardo Liberato que traz em sua ementa 'Uso definitivo das cores branca ou prata dos taxis no Município de Caruaru.' Seguidamente, o **Projeto de Lei nº 9.556/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a lei nº 5.174/2012 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, o **Projeto de Lei nº 9.557/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera Lei a Municipal nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, acrescenta cargos a Lei Municipal nº 6.975, de 26 de janeiro de 2023 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e sua respectiva emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.555/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a lei nº 5.174/2012 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo em seguida, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Honra Projeto de Decreto Legislativo nº 1.827/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a a FERNANDA DE MELO BARBOSA e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.829/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha 18 DE MAIO” prevista no Decreto Legislativo nº 0.136, de 07 de abril de 1997 ao Senhor Bruno Henrique Silva de Oliveira



(Bruno Lambreta) e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.828/2023** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.830/2023** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.' **Honra Projeto de Decreto Legislativo nº 1.825/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Pastor Júlio Leitão", prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Pastor Ozéias Bispo Lima, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços na área Social e Religiosa.' **Honra Projeto de Decreto Legislativo nº 1.826/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha José Rodrigues de Jesus", prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor Diego Juan Lira de Almeida, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços da Educação e Preservação Ambiental.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.823/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor José Lucas da Silva e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Filipe José**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Filipe José**, votou de forma favorável ao projeto e suas respectivas emendas e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.824/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Juliene Rosa de Araújo e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e sua respectiva emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Às 09h36 os Vereadores Carlinhos da Ceaca e o Vereador Nelson Diniz se ausentaram da reunião. Seguidamente, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.197/2021** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pousadas e estabelecimentos do gênero localizados no município de Caruaru de exigirem comprovante de vacinação contra covid19 de todos os seus hóspedes.' **Projeto de Lei nº 9.174/2021** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação e implementação do projeto "Geladeiroteca: leitura nas praças", na forma que indica.' **Projeto de Lei nº 9.239/2022** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Caruaru, da contratação de bombeiros civis e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.114/2021** de Autoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a divulgação permanente dos casos de dengue constatados no Município de Caruaru, e dá outras providências.' **Projeto de Resolução nº 749/2021** de Autoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru a disponibilização de Intérpretes de Libras e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**.



Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos reprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. A Vereadora Aline Nascimento solicitou a retirada para voto apartado o **Projeto de Lei nº 9.192/2021** de Aatoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Estabelecer diretrizes básicas para ações de enfrentamento e atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do Município de Caruaru.' Outrossim, a Respectiva Vereadora discorda do parecer jurídico não vinculante da Consultoria Jurídica, sendo assim, a ilustre Vereadora vota de forma contrária ao parecer jurídico não vinculante da Consultoria Jurídica, além disso, os outros Vereadores que compõem a Comissão de Legislação e Redação de Leis seguem o Parecer, votando de forma desfavorável ao projeto. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.401/2022** de Aatoria do Vereador Edmilson do Salgado que traz em sua ementa 'DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS ADICIONAIS DE SEGURANÇA PELAS INSTITUIÇÕES BANCARIAS E FINANCEIRAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos reprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.120/2021** de Aatoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Dispõe sobre as instituições que exigem prova de vida para enviarem colaboradores visando a realização de prova de vida na residência do beneficiado, com dificuldades de locomoção ou acima de 65 anos, na cidade de Caruaru.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos reprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Segundamente, **Projeto de Resolução nº 763/2023** de Aatoria do Vereador Wagner do Santa Rosa que traz em sua ementa 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA FEIRA DE CONFECÇÕES DO PARQUE 18 DE MAIO' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto reprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.376/2022** de Aatoria do Vereador



Edmilson do Salgado que traz em sua ementa 'Autoriza o Poder Executivo a manter bombeiro civil em cada uma das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto reprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h54min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 04 de Maio de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes.



Vereador **FILIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Esportes.